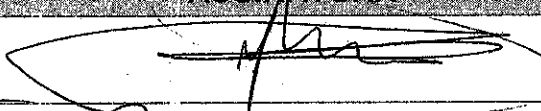


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17/TP-DS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS NO AUXÍLIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÕES EM TODAS SUAS MODALIDADES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17070301, de 03 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a contratação dos serviços técnicos de apoio administrativo a serem prestados no auxílio à Comissão de Licitação, na realização de processos administrativos de licitações em todas suas modalidades, Dispensas e Inexigibilidade, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, solicitando que assinassem a Lista de Presença e apresentassem os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: “1” **J. A. Paiva Lima - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 19.530.273/0001-76, neste ato representada por seu proprietário, Sr. João Alberto Paiva Lima, inscrito no CPF sob o nº 045.232.013-58 e “2” **Paulo Renato Barbosa de Souza – Me**, inscrita no CNPJ nº 24.643.831/0001-40, neste ato representada por seu

proprietário, Sr. Paulo Renato Barbosa de Souza, inscrito no CPF nº 615.800.403-06. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, momento em que o representante da empresa **J. A. Paiva Lima – Me**, solicitou registro em ata que o órgão competente não informou em tempo hábil segundo recomendações do Tribunal de Contas, o instrumento convocatório do certame (edital) e que ainda o mesmo estaria incompleto, registrou também que fez o cadastro (CRC) em tempo hábil no dia 10/01/2018 para participar do certame, sendo o mesmo inabilitado conforme §2 do art. 22 da lei 8666. Diante dos fatos o Sr. Presidente concedeu o prazo do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. Em seguida o Sr. Presidente da Licitação determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos licitantes e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Estefanio Lopes Neto
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	Janaina Moraes Rodrigues
	Luis Leitão Bonfim Neto

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) J. A. Paiva Lima – Me	
(P/02) Paulo Renato Barbosa de Souza – Me	